

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ n.º 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 201ª EMISSÃO (IF: CRA025008N8; CRA025008N9;
CRA025008NA)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A.
A SER REALIZADA EM 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO
EM 30 DE JUNHO DE 2026**

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Série da 201ª Emissão da **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 477, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 1.240, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Securitizadora” ou “Emissora dos CRA”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (três) séries, da 201ª (ducentésima primeira) emissão da Securitizadora, com lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A. (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 201ª (Ducentésima Primeira) Emissão da Opea Securitizadora S.A. com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Três Tentos Agroindustrial S.A.*”, celebrado em 23 de setembro de 2025, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário representando os interesses da comunhão dos Titulares dos CRA (“Agente Fiduciário”), conforme aditado (“Termo de Securitização”), convoca os Titulares dos CRA para, em **primeira convocação**, se reunirem na **Assembleia Especial de Titulares dos CRA** (“Assembleia”), observados os termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização e da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 60”), a ser realizada no dia **30 de junho de 2026, às 16:00 horas**, de forma digital, por meio da plataforma digital “*TEN Meetings*” (“Plataforma Digital”), por meio do *link* <https://assembleia.ten.com.br/310538292>, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81” e “Instrução de Voto”, respectivamente), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) A concessão de anuência prévia (*waiver* prévio), em relação ao eventual descumprimento, pela Três Tentos Agroindustrial S.A., na qualidade de devedora das CPR-Fs (“Devedora”), dos Índices Financeiros previstos na Cláusula 7.2.2, item (xvi) do Termo de Securitização, consistentes na manutenção da razão entre Dívida Líquida e EBITDA (a) inferior ou igual a 3,0x (três vezes), enquanto estiverem vigentes as Debêntures 3tentos; e (b) inferior ou igual a 3,5x (três vírgula cinco vezes), após a quitação das Debêntures 3tentos (“Índices Financeiros”), calculados trimestralmente pela Devedora com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e/ou nas informações trimestrais (ITR), acompanhadas de relatório de revisão especial emitido por Auditor Independente e memória de cálculo dos Índices Financeiros, em relação aos períodos de apuração e nas condições a serem indicados na proposta da administração (“Proposta da Administração”), afastando-se a declaração do Vencimento Antecipado das CPR-Fs e, consequentemente do Resgate Antecipado Total dos CRA, nos termos das Cláusulas 7.2.4 e 7.2.5 do Termo de Securitização;

Instruções Gerais:

(a) Material de Apoio: A Securitizadora e/ou a Devedora disponibilizarão aos Titulares dos CRA, com antecedência em relação à realização da Assembleia, a Proposta da Administração, contendo informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia. A Proposta da Administração poderá ser encontrada no *website* da Securitizadora (<https://www.opea.com.br>), no *website* da Devedora (<https://ri.3tentos.com.br/>), no *website* da CVM ou obtida por meio do Agente Fiduciário.

(b) Representação: Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, poderão participar da Assembleia ora convocada os Titulares dos CRA, por si, por seus representantes legais ou procurador, mediante o envio dos seguintes documentos, preferencialmente até o dia 28 de junho de 2026 (“Documentos de Representação”):

(i) se pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração;

(ii) se pessoa jurídica: cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e documentos comprobatórios da regularidade da representação, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto; e

(iii) se fundo de investimento: regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

Os documentos relacionados neste item deverão ser encaminhados pelos Titulares dos CRA à Securitizadora e ao Agente Fiduciário, de forma digitalizada, por meio do link:

<https://assembleia.ten.com.br/310538292>, sendo dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Titulares dos CRA, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Titular dos CRA, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Titular dos CRA estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos através do website acima mencionado.

(c) Participação e Votação: Os Titulares dos CRA, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por qualquer das formas abaixo:

Instrução de Voto: Os Titulares dos CRA poderão, a partir desta data e, preferencialmente, até o dia 28 de junho de 2026, exercer o direito de voto por meio do preenchimento e envio de Instrução de Voto, conforme modelo disponibilizado na Proposta da Administração e disponível no *website* da Securitizadora (<https://www.o pea.com.br>) e/ou da Devedora (<https://ri.3tentos.com.br/>). A Instrução de Voto deverá ser preenchida pelos Titulares dos CRA e encaminhada aos cuidados da Securitizadora e do Agente Fiduciário por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/310538292> de junho de 2026. Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível que:

- (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular dos CRA (se pessoa física ou pessoa jurídica, respectivamente) ou do gestor do fundo (se representante de fundo de investimentos), além do número do CPF ou do CNPJ e de indicação de telefone endereço de e-mail;
- (ii) o envio dos Documentos de Representação detalhados no item b) acima; e
- (iii) a Instrução de Voto esteja devidamente assinada pelo Titular dos CRA ou pelo seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, autorizada a assinatura de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil).

Digitalmente: Os Titulares dos CRA e seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e cadastrar previamente por meio da Plataforma Digital, preferencialmente até o dia 28 de junho de 2026, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/310538292>. Neste caso, o Titular dos CRA poderá (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado Instrução de Voto; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Titular dos CRA que já tenha enviado a Instrução de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas serão desconsideradas.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico agro.securitizadora@o pea.com ou do endereço eletrônico ri@3tentos.com.br

ou por meio dos canais de contato do Agente Fiduciário (agentefiduciario@vortex.com.br e jma@vortex.com.br).

Na hipótese de celebração de operação compromissada pelos Titular dos CRA junto a terceiros, o respectivo Titular dos CRA deverá comprovar à Emissora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles relacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que possa ser objeto de assembleia, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, mediante o envio de: (i) declaração do respectivo Titular dos CRA nos moldes constantes do material de apoio; (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades totais dos CRA na data da publicação do edital de convocação; e (iii) e-mail e/ou contrato com a formalização da referida operação compromissada, a serem analisados e aprovados antes da assembleia.

Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores